

811 811

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 149

AUTORIZA ABERTURA DE UM/
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 1.500,00 PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), DESTINADO A ATENDER ÀS DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL NA CIDADE.

§ ÚNICO - A DESPESA REFERIDA NESTE ARTIGO TERÁ A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

SERVIÇO DA FAZENDA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.0/4.1.4.5-1.1 - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR, O EXCESSO DE ARRECAÇÃO ORIUNDO DA COTA-PARTE DE "PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS", DÊSTE ANO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 10 DE SETEMBRO DE 1968

Ruy Carvalho Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE SETEMBRO DE 1968

Enobar Freireira
ENOBAR FREIREIRA
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-

Aprovado em 12/9/68
Promulgado em 14/9/68

Senhor da Comissão
de Constituição e Justiça

Nada encontr-
mos que possa tornar o
inconstitucional.

I Relator

[Signature]

Senhor da Comissão
de Finanças e Tomada
de Contas

Senhor Javarez

I Relator Presidente
[Signature]

Senhor da Comissão de
Obras Públicas e serviços
Públicos somos favoráveis
ao referido Projeto

1º Relator assina

[Signature]

SENHOR PRESIDENTE

VALENDON-
LENDIA CÂMARA MUNICI-
TO ESPECIAL PARA ATE-
ESTADUAL NESTA CIDADE
NHOR PRESIDENTE, PARA
PELA LEI Nº 145, DE 23
1.500,00.

OCORRE SENHO
TERIAL A SER ADQUIRIDO P
PREVISTA A COMPRA DE UN
SÃO INDISPENSÁVEIS AOS SE

COMO DISSEMOS, D
PORTUNIDADE QUE NOS DEU A
LAR EM NOSSO MUNICÍPIO, EST
CIMENTO DÊSSA EGRÉGIA CÂMARA

ASSIM, AP-OVEITAND-
MENTE, AGRADECER A BOOLHIDA Q

REAFIRMAMOS, MAIS UN
IS DIGNOS MEMBROS DÊSSE PODER
DOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E